

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 202300006044625

Interessado(a): 16001 - SUPINFRA

Assunto: Análise CP 029/2023

DESPACHO Nº 801/2024/SEDUC/GEPI-16078

Trata-se de Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, do município de Iaciara - GO.

Em conformidade com o Despacho 465/2024/SEDUC/GEL-05738 (57752059), emitido no âmbito do Processo SEI de número 202300006044625, o qual requisita a avaliação das composições de preços unitárias apresentadas pela empresa Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35, no contexto do processo licitatório para a Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, no município de Iaciara-GO.

Verifica-se que as composições unitárias submetidas não estão integralmente em consonância com as exigências do item 6.1.4 do edital. A empresa vencedora do certame não apresentou todos os itens constantes na planilha orçamentária, faltando os itens GOINFRA E SINAPI, por exemplo.

O item 6.1.4 do Edital estabelece que a empresa vencedora deve, no prazo de 48 horas, fornecer um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária, com a composição de todos os custos unitários (GOINFRA, SINAPI, COMPOSIÇÕES SEDUC E PRÓPRIAS) englobando elementos essenciais para análise e avaliação, como insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI, etc., o não cumprimento dessas diretrizes pode resultar na possibilidade de desclassificação da proposta.

Sendo assim, solicitamos a apresentação de todos os itens da planilha orçamentária conforme exigido no Edital.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Samantha Araújo Pereira

Analista

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078

GOIANIA, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 20/03/2024, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA ARAUJO PEREIRA, Analista**, em 20/03/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58118703** e o código CRC **6754C769**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006044625



SEI 58118703